



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 11 de Junho de 2024 Ano XXVI

Nº 6249

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00968/24, de 11 de Junho de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 11 de junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00968/24 de 11 de junho de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Camara Municipal 25.000,00

PARA:

10 01. Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

20 511 0046 1.018 Construção, Instalação e/ou Ampliação de

Rede de Suporte Hídrico na Zona Rural

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1700000000 Outros convênios da União

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Abastecime 100.000,00

PARA:

16 01. Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inovação

04 122 0003 2.116 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal Desenv. Econômico e Inovação	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1500000000 Recursos não vinculados de impostos	
Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inova	40.000,00
TOTAL GERAL	165.000,00
Juazeiro do Norte, 11 de junho de 2024.	

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00968/
24 de 11 de Junho de 2024, autorizado pela
LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 00.	Fundo Especial		
01 031 0001 1.001	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o		
	Prédio do Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
		25.000,00	
TOTAL	Fundo Especial		25.000,00
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0034 1.025	Construção e Restauração de Calçamento,		
	Meio Fio e Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

1754000000 Recursos de operações de crédito	
	140.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur	140.000,00
TOTAL GERAL	165.000,00

Juazeiro do Norte, 11 de Junho de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA N° 0050/SEAD, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para a Declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990, cumulado com o disposto no tópico 17, subtópico 17.2, Item 8, da Lei Complementar n° 119, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, Lei Complementar n. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe o Art. 170 da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento a aplicação do Tema 1150 do STF, ao qual fixou a seguinte tese: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao

mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5º, dispõe que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo de Vacância para apurar, na Esfera Administrativa Municipal, o dever de declarar a vacância de cargo público efetivo, diante de situação de vacância gerada pela aposentadoria da Sra. VALDIVINA BESERRA LIMA, matrícula n. 4484, inscrito(a) no CPF n. XXX.781.173-XX e RG 20XXXXXXXX-8 SSP, ocupante de cargo público efetivo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, perante o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), utilizando total ou parcial de contribuições previdenciárias do vínculo funcional, na observância dos artigos supramencionados o qual será conduzido pelos servidores delegados na Portaria nº 0064/SEAD, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte nº 6.118, página 10, da lavra deste Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 132/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando

de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nº 111/2024 - SEDECI de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.854.453-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX29, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 01 (uma) diária, e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total de R\$1.153,50 (um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.441,87 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). A solicitação tem como objetivo participar da 12ª edição do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE, onde o município foi vencedor da etapa estadual e, por isso, é finalista dentre as mais de 2.500 inscrições feitas em todo país, que ocorrerá em Brasília-DF. Tendo como início do afastamento o dia 11 de junho de 2024, encerrando-se no dia 13 de junho de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de junho de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEDEST

PORTARIA Nº 161/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 26/2024 do Cadastro Único, de 09 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maridiana Figueiredo Dantas, portadora do RG nº 21XXXXXX1 SSPD CE, inscrita no CPF nº XXX.265.253-XX, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,87 (mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com a finalidade de participar da Capacitação "Programas de Transferência de Renda, Condicionalidades, Atendimentos/Acompanhamentos Familiar e Ferramentas de Gestão 2024" turma 7º e 8º, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 20/05/2024, no período da noite e retorno aos 23/05/2024, no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Maio de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Portaria nº 017/2024

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM FACE DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, pedido de reconhecimento de dívida protocolado pelos Servidores: Francisco Robson Pinheiro, Paula Wandreza Vasconcelos Melo e o Ex Servidor o Sr. Damiano Teles de Oliveira, em 11 de junho de 2024, junto a esta Secretaria de Esporte e Juventude;

CONSIDERANDO, que o objeto do requerimento trata da ausência de pagamento de diárias de viagens a serviço do município realizada pelos servidores, sendo a do Sr. Francisco Robson Pinheiro, realizada no período de 23/06/2023 a 26/06/2023 (cinco dias) com destino a Fortaleza- CE, como membro da delegação municipal dos Jogos escolares, para acompanhar a fase estadual dos Jogos Escolares, perfazendo o valor total de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais) referentes as diárias pendentes de recebimento;

Sendo a da servidora a Sra. Paula Wandreza Vasconcelos Melo, realizada no período de 31/05/2023 a 03/06/2023 (dois dias e meio) com destino a Maracanaú- CE, para conhecer e viabilizar parceria com o projeto Faça do Deficiente um Atleta, perfazendo o valor total de R\$ 957,50 referentes as diárias pendentes de recebimento;

Por fim, o Servidor o Sr. Damiano Teles de Oliveira, à época investido no cargo de diretor de Juventude, tendo realizado no período de 28/05/2023 a 01/06/2023 (quatro dias) com destino a Brasília-DF, tendo como objetivo a participação no I seminário nacional de gestores de juventude, perfazendo o valor total de 1.915,00 (mil novecentos e quinze reais);

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos narrados no requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

Resolve:

Art.1º. Instaurar o competente Processo Administrativo objetivando a apuração dos fatos narrados nos requerimentos formulados pelos servidores e ex servidor, mais especificamente, ante a ausência de pagamento das diárias de viagens em questão.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro a comporem a Comissão do Processo Administrativo destinado a apurar responsabilidades, fatos, ações e omissões que porventura tenham existido no processamento do pagamento:

- CLAUDIO ROMELL DA SILVA ELPIDIO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo da SEJUV, portaria nº 0331/2024;

- SANTIAGO BASILIO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de desenvolvimento do esporte, com portaria nº 0674/2023;

- ARIADNE DE CARVALHO MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Assistente administrativo, com matrícula de nº 2636.

Art.3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Portaria nº 0293/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 011/2024-SECULT, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DOS FESTEJOS DO JUAFORRÓ - 2024 E DA 46ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR., LUÍS BARBOSA DA SILVA no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE COMISSÃO DOS FESTEJOS DO JUAFORRÓ - 2024 E DA 46ª VAQUEJADA DE JUAZEIRO DO NORTE.

RESOLVE

Art. 1º Designar o senhor Francisco Wagner Ferreira de Souza, ocupante o cargo de Diretor de Produção, portaria nº 0447/2022, inscrito no CPF: XXX.174.413-XX, RG: 20XXXXXXXXXX28, representante da Secretaria de Cultura; o senhor Luís Barbosa da Silva, Secretário da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte, Portaria Nº 0287/2024, CPF: XXX.481.363-XX, RG: 20XXXXXXXXXX21 - SSP/CE, representante da Secretaria de Cultura; o senhor Carlos André Ferreira da Cunha, inscrito no CPF: XXX.447.963-XX, RG: 20XXXXXXXXXX32 SSP/CE, representante da empresa AR EMPREENDEMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; o senhor Renato Wilamis de Lima Silva, Secretário da Secretaria de Turismo e Romaria - SETUR, portaria nº 0432/2021, CPF: XXX.922.383-XX, RG: 20XXXXXXXXXX30 SSP/CE, representando a Secretaria de Turismo e Romaria e a senhora Érika Cristina de Souza, inscrita no CPF: XXX.180.793-XX, RG: 96XXXXXXXX40, Secretária Especial de Comunicação, Portaria: 0003/2024 - GAB, representando o Núcleo de Comunicação e o Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

LUÍS BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 0287/2024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOSÉ MICHEL PLATINÍ CAETANO DE LIMA, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (11) onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 173/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº

4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar SANDRA MARIA SAMPAIO DUARTE, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (11) onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 174/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear FRANCISCO REGINALDO DE SOUZA, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (11) onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



INTERESSADO: Município de Juazeiro do Norte – Secretaria de Educação	
EMENTA: Apreciação do Relatório da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Juazeiro do Norte-CE, referente ao exercício de 2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE ACUMULADO DE 2023.	
RELATOR: JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM	
PARECER: 001/2024	APROVADO EM: 08 de abril de 2024.

I - DO MÉRITO

A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Juazeiro do Norte - CE. – CACS-FUNDEB, em reunião ordinária no formato híbrido, na sala de Reuniões do CME e por meio da plataforma virtual no endereço: <https://meet.google.com/byb-jhnu-gzk> realizada no dia oito de abril do ano de 2024, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 5152/2021, no que compete a esta Câmara, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), relativo ao exercício financeiro de 2023 - **TERCEIRO QUADRIMESTRE ACUMULADO DE 2023** e constatou o que abaixo segue:

II - DA ANÁLISE DA RECEITA:

O total arrecadado pelo Fundo até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de 2023, foi de **R\$ 235.627.021,82**, sendo **R\$ 234.255.976,66**, referente a transferências correntes e **R\$ 1.371.045,16** de receitas patrimoniais (rendimentos/remunerações de depósitos bancários).

II - DA ANÁLISE DA DESPESA:

1. Foi Aplicada uma quantia de **R\$ 234.939.763,90** (valor efetivamente liquidado), com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica em efetivo exercício no município de Juazeiro do Norte, o que equivale a **99,71%** dos recursos arrecadados pelo Fundo até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2023**. Devendo esta aplicação ser considerada como **aplicação mínima de 70% na valorização dos profissionais da educação**, conforme **Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.



2. Em análise das despesas com manutenção da rede de ensino básico com recursos do FUNDEB – 30% podemos verificar o que abaixo segue:
 - Foi aplicado a quantia supra de **R\$ 10.607.179,60**, ou seja, **4,50%** dos recursos auferidos pelo fundo acumulados até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE 2023**.
 - Desse valor, **R\$ 8.083.311,12** foi despendido com investimentos, o que equivale a um percentual de **3,43%** da receita.
3. O restante, ou seja: **R\$ 2.523.868,48** com outras despesas correntes, que em termos percentuais, representa **1,07%** da receita total do FUNDEB.
4. Em resumo, a despesa total efetivamente liquidada do FUNDEB (70% e 30%), totalizou uma cifra de **R\$ 245.546.943,50**.
5. Vale ressaltar, que no relatório de prestação de contas apresentado em reunião, o valor da despesa orçamentária discriminada totaliza a quantia de **R\$ 178.368.913,32**, por se tratar de valores líquidos pagos, já deduzidos dos descontos/retenções extras-orçamentárias, portanto, inferior. Porém, em outros relatórios contábeis e gerenciais pode se verificar os valores acima discriminados, ou seja, os valores brutos e efetivamente liquidados.
6. É oportuno também ressaltar a saúde financeira do FUNDEB do município de Juazeiro do Norte, tendo em vista que, justifica-se o fato da despesa ter sido maior que a receita, por causa de um saldo anterior do exercício de 2022 de **R\$ 15.741.719,61** e restando ainda de saldo financeiro ao final do exercício de 2023 a quantia de **R\$ 9.903.751,25**, que poderá ser utilizado no exercício de 2024.

III- ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO:

A folha de pagamento consome parte significativa dos recursos do FUNDEB, dessa forma seu acompanhamento é importante para garantir a destinação correta e os objetivos dos recursos do FUNDO devendo a Câmara do CACS-FUNDEB observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14.113/2020. Ficando acertado que a prestação de contas ocorrerá na segunda terça-feira do mês subsequente ao encerramento do balancete.



Em relação a análise **NÃO HOUVE** o apontamento de **Ressalvas** referente a prestação de contas até o **TERCEIRO QUADRIMESTRE** (acumulado de 2023) informo que houve apresentação dos extratos e notas de empenho e toda documentação necessária para análise pelos conselheiros, bem como a disponibilidade dos servidores: Clodoaldo Carneiro de Souza e Robério Lopes Duarte para fazer os devidos esclarecimentos.

IV - DO VOTO:

E em conformidade com sua atuação institucional de controle social dos recursos recebidos pelo FUNDEB de Juazeiro do Norte e de sua aplicação de acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/2020, após análise detalhada da documentação apresentada, **APRESENTO PARECER FAVORÁVEL** a **APROVAÇÃO** da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Juazeiro do Norte - CE, relativo ao exercício financeiro de 2023 – **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE ACUMULADO DE 2023.**

É o parecer.

Smj.

Prof. Dr. José **Marcondes** Macedo **Landim**
Conselheiro Relator

V - DECISÃO DO COLEGIADO

A Câmara do CACS-FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte vota a favor do parecer do relator pela **APROVAÇÃO** da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2023 - **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE ACUMULADO DE 2023.**

Votaram com o relator: 1. José Marcondes Macedo Landim, 2. Cicera Cintia Morais Pinheiro, 3. Josefa Tavares de Luna Pires, 4. Cicero Moises da Silva;

Votaram contra o voto do relator: 5. Cícero dos Santos e 6. Francisca Gomes de Lima.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara do CACS-FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em 08 de abril de 2023.

Presidente da Câmara do CACS FUNDEB

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.06.06-0001. Concorrência Nº 2023.10.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na consultoria para supervisionar a execução das obras, ações ambientais e sociais das intervenções constantes no Programa de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.589.318,53 (doze milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos). Prazo de execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) meses. Vigência contratual: 50 (cinquenta meses). Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Hélio Augusto Machado Pessoa.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de junho de 2024.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024 - CPSMJN

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024 - CPSMJN. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Ceará, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024 d:-CPSMJN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES VALE ALIMENTAÇÃO, PARA OS COLABORADORES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E UNIDADES GERENCIADAS PELO CPSMJN. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido nos site do <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>; <https://cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes> e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao>. O recebimento das propostas através do "LICITACOES-E" do Banco do Brasil no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> dar-se-á até às 09:00h da data 24/06/2024. Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 09:01h. Início da Disputa de Lances às 09:15h do dia 24/06/2024 (horário de

Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpmjn@gmail.com. Cícero Igor Lima Alves - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, 11 de junho de 2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
02/2024 - CPSMJN

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - CPSMJ, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES VALE ALIMENTAÇÃO, PARA OS COLABORADORES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E UNIDADES GERENCIADAS PELO CPSMJN, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. 11 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO SAMUEL DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN.

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, torna público o extrato do Contrato Nº 06050224, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2024-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS DAS ÁREAS DE COMPRAS E CONTRATOS, CONTEMPLANDO: A IMPLANTAÇÃO (INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DO APLICATIVO); INCLUINDO FERRAMENTA DE BUSCA DE PREÇOS COM INTEGRAÇÃO AO PNCP E O ENVIO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA (ASSESI), pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Bairro Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60.714-150, inscrita no CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, por seu representante legal, Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, CPF Nº XXX.475.673-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2024 e encerramento na data de 06/05/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antônio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2024.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE torna público o extrato do Contrato Nº 06050124, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2024-CMJN, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros e recarga de água mineral natural, sem gás, "com garrafão incluso", com entrega parcelada e sucessiva, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: ART COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua São Pedro nº 1661, Sala 02, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.050-270, inscrita no CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, por seu representante legal, Sr. Arthur Campos Parente, CPF Nº XXX.000.423-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para o Item 02.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/05/2024 e encerramento na data de 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antônio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 06 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.06.09-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de junho de 2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Mauricio Gomes Coelho.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de junho de 2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 – SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2023. BIÊNIO 2023/2024.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA Nº 05/2023 – SECULT/PMJN. DAS PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E OS(AS) ARTISTAS JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.651.213-XX, CONTRATO Nº 2023.75.59; JOSEFA MARIA SANTOS DE ALENCAR, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.066.233-XX, CONTRATO Nº 2023.75.60; FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.454.183-XX, CONTRATO Nº 2023.75.61; JOSÉ BOSCO DIAS BEZERRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.195.903-XX, CONTRATO Nº 2023.75.62; FRANCISCO VALMIR DA SILVA SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.566.743-XX, CONTRATO Nº 2023.75.63; CICERA KARYNNA TURBANO FERREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.363.563-XX, CONTRATO Nº 2023.75.64; LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.265.953-XX, CONTRATO Nº 2023.75.65; ALEXANDRO NUNES FERREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.931.773-XX, CONTRATO Nº 2023.75.66; MARIA JOSÉ DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.876.703-XX, CONTRATO Nº 2023.75.67; RENATO DA SILVA TORQUATO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.791.053-XX, CONTRATO Nº 2023.75.68; SÍLVIO CÉSAR FERREIRA DE BRITO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.479.297-XX, CONTRATO Nº 2023.75.69; FRANCISCO ALVES DE MENEZES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.046.283-XX, CONTRATO Nº 2023.75.70; INDIANARA MARIA PEREIRA FRUTUOSO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.403.063-XX, CONTRATO Nº 2023.75.71; FELIPE VIEIRA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.569.493-XX, CONTRATO Nº 2023.75.72; ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.782.403-XX, CONTRATO Nº 2023.75.73; ELIZABETTE GOMES RODRIGUES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.589.293-XX, CONTRATO Nº 2023.75.74; JOEL FERREIRA ALECRIM, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.030.723-XX, CONTRATO Nº 2023.75.75; ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.642.873-XX, CONTRATO Nº 2023.75.76; CÍCERO DE ANDRADE, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.428.533-XX, CONTRATO Nº 2023.75.77; LUANA CHAVES DE MENDONÇA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.492.033-XX,

CONTRATO Nº 2023.75.78; MARIA REGINA DE SOUZA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.880.9163-XX, CONTRATO Nº 2023.75.79; CRISTIANO ALVES DE JESUIZ, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.605.623-XX, CONTRATO Nº 2023.75.80; GERALDO RAMOS FREIRE JÚNIOR, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.895.553-XX, CONTRATO Nº 2023.75.81; JOSÉ ADAILTO LEANDRO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.723.613-XX, CONTRATO Nº 2023.75.82; NATHAN ALVES FERREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.094.013-XX, CONTRATO Nº 2023.75.83; JOYCE MARIANE RODRIGUES PEREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.417.463-XX, CONTRATO Nº 2023.75.84; JESSICA ELLEN FARIAS DE SOUSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.569.363-XX, CONTRATO Nº 2023.75.85; MARCONDES DUARTE DE QUEIROZ, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.155.933-XX, CONTRATO Nº 2023.75.86; PEDRO RODRIGUES CRUZ, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.293.603-XX, CONTRATO Nº 2023.75.87; FABIANO VIEIRA TORRES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.025.423-XX, CONTRATO Nº 2023.75.88; JOSÉ PEDROLINA DE FARIAS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.143.723-XX, CONTRATO Nº 2023.75.89; PHELIPPE VICTOR DE MELO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.583.793-XX, CONTRATO Nº 2023.75.90; EUDES ÍTALO SANTOS DE SOUSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.323.413-XX, CONTRATO Nº 2023.75.91; SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.971.893-XX, CONTRATO Nº 2023.75.92; JOSÉ AMARO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.174.408-XX, CONTRATO Nº 2023.75.93; DEMÉTRIO BARROS DE ARAÚJO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.933.533-XX, CONTRATO Nº 2023.75.94; CICERO FEITOSA DE SANTANA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.765.703-XX, CONTRATO Nº 2023.75.95; MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.403.262-XX, CONTRATO Nº 2023.75.96; FRANCILÂNDIO PEREIRA DE SOUSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.739.643-XX, CONTRATO Nº 2023.75.97; MARIA CRISTINA MARTINS SOARES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.138.203-XX, CONTRATO Nº 2023.75.98; FRANCISCO JOVENTINO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.150.613-XX, CONTRATO Nº 2023.75.99; JOSÉ LEANDRO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.023.973-XX, CONTRATO Nº 2023.76.00; MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.566.223-XX, CONTRATO Nº 2023.76.01; EXPEDITO ANTÔNIO NASCIMENTO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.377.123-XX, CONTRATO Nº 2023.76.02; GERALDO JANUÁRIO DE MOURA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.056.393-XX, CONTRATO Nº 2023.76.03; RONALDO DE SOUSA GONÇALVES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.452.583-XX, CONTRATO Nº 2023.76.04; FRANCISCO WANDERSON DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.341.933-XX, CONTRATO Nº 2023.76.05; MARIA LOURDES DE OLIVEIRA,

PORTADOR(A) DO CPF: XXX.508.693-XX, CONTRATO N° 2023.76.06; COSMO BRAZ LEMOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.155.403-XX, CONTRATO N° 2023.76.07; CARLOS RENATO DE LIMA BRITO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.381.722-XX, CONTRATO N° 2023.76.08; FRANCINALDO RODRIGUES DE ARAÚJO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.102.463-XX, CONTRATO N° 2023.76.09; ELAINE CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.025.113-XX, CONTRATO N° 2023.76.10; DEIVID EVANGELISTA FLOR, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.337153-XX, CONTRATO N° 2023.76.11; ALEXSANDRA EVANGELISTA FLOR, XXX.984.583-XX, CONTRATO N° 2023.76.12; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.180.833-XX, CONTRATO N° 2023.76.13; OZANA MARIA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.655.503-XX, CONTRATO N° 2023.76.14; FRANCISCO DA SILVA AVELINO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.051.903-XX, CONTRATO N° 2023.76.15; VALTERMIR AGNELO DE LIMA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.619.273-XX, CONTRATO N° 2023.76.16; LUCAS MATHEUS DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.327.763-XX, CONTRATO N° 2023.76.17; JOÃO JOVENTINO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.203.913-XX, CONTRATO N° 2023.76.18; CICERA ROZANIA BANDEIRA FEITOSA SOUZA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.643.853-XX, CONTRATO N° 2023.76.19; WESLEY BRITO DE SOUSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.516.703-XX, CONTRATO N° 2023.76.20; ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.107.8333-XX, CONTRATO N° 2023.76.21; PEDRO TAVARES JÚNIOR, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.091.148-XX, CONTRATO N° 2023.76.22; COSMO DE SOUZA LIMA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.076.713-XX, CONTRATO N° 2023.76.23; MARIA SELMA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.983.223-XX, CONTRATO N° 2023.76.24; IARA MARIA PEREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.878.903-XX, CONTRATO N° 2023.76.25; ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.320.293-XX, CONTRATO N° 2023.76.26; CÍCERO FRANK SEVERINO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.804.193-XX, CONTRATO N° 2023.76.27; CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.922.923-XX, CONTRATO N° 2023.76.28; JONAS DE FRANÇA CHAGAS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.353.613-XX, CONTRATO N° 2023.76.29; FRANCISCO DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.006.631-XX, CONTRATO N° 2023.76.30; MARIA EDVANIA MARTINS BARBOSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.904.143-XX, CONTRATO N° 2023.76.31; BRUNO SILVA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.667.543-XX, CONTRATO N° 2023.76.32; ROBÉRIO NUNES DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.882.273-XX, CONTRATO N° 2023.76.33; FRANCILENE FLORIANO CAJUEIRO, PORTADOR(A) DO

CPF: XXX.651.753-XX, CONTRATO N° 2023.76.34; JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.221.573-XX, CONTRATO N° 2023.76.35; RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.841.683-XX, CONTRATO N° 2023.76.36; HYURIK SOBREIRA ROLIM, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.703.243-XX, CONTRATO N° 2023.76.37; EVALDO ARAÚJO NUNES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.318.023-XX, CONTRATO N° 2023.76.38; ANA MARIA PIRES DUARTE, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.158.703-XX, CONTRATO N° 2023.76.39; FRANCISCO BARBOSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.950.314-XX, CONTRATO N° 2023.76.40; DANIEL CARDOSO DE SALES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.415.259-XX, CONTRATO N° 2023.76.41; JOSÉ ROMILDO BEZERRA MENDES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.634.713-XX, CONTRATO N° 2023.76.42; VERLÚCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.733.918-XX, CONTRATO N° 2023.76.43; JOSÉ RAFAEL SANTANA FERREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.116.283-XX, CONTRATO N° 2023.76.44; ANDRÉ DA SILVA SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.185.873-XX, CONTRATO N° 2023.76.45; CLÁUDIO LOPES LIMA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.327.663-XX, CONTRATO N° 2023.76.46; ANTÔNIO CRISTIAN NUNES DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.249.323-XX, CONTRATO N° 2023.76.47; CÍCERO FERNANDES DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.281.543-XX, CONTRATO N° 2023.76.48; JOSÉ VITOR GOMES FERREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.583.743-XX, CONTRATO N° 2023.76.49; FLÁVIO MELO DE LIMA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.260.483-XX, CONTRATO N° 2023.76.50; JOSÉ MARIANO DANTAS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.719.253-XX, CONTRATO N° 2023.76.51; JOSÉ MURILO BERNARDINO DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.409.233-XX, CONTRATO N° 2023.76.52; MARIA UISLENIA DO NASCIMENTO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.401.743-XX, CONTRATO N° 2023.76.53; CARLA THAIS PEREIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.811.283-XX, CONTRATO N° 2023.76.54; JOSÉ GUALTER DA SILVA JÚNIOR, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.330.673-XX, CONTRATO N° 2023.76.55; KELRY DE SOUZA FECHINE ANDRADE, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.633.253-XX, CONTRATO N° 2023.76.56; JOSEFA FERREIRA GOMES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.356.083-XX, CONTRATO N° 2023.76.57; IRINEU DE SOUZA ARAÚJO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.638.803-XX, CONTRATO N° 2023.76.58; FRANCISCO ERINALDO LOURENÇO SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.454.923-XX, CONTRATO N° 2023.76.59; VANESSA AVILLA DE SOUSA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.391.123-XX, CONTRATO N° 2023.76.60; JOÃO BOSCO FERREIRA PAZ, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.205.443-XX, CONTRATO N° 2023.76.61; JOSIVAN LIMA DOS SANTOS,

PORTADOR(A) DO CPF: XXX.990.443-XX, CONTRATO N° 2023.76.62; FRANCISCO FABIANO DIAS SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.370.993-XX, CONTRATO N° 2023.76.63; CÍCERO THALYSSON ALVES DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.824.783-XX, CONTRATO N° 2023.76.64; FRANCISCO JOSÉ CIRINO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.973.303-XX, CONTRATO N° 2023.76.65; COMUNIDADE ZAILA LAVOR, PORTADOR(A) DO CNPJ: 10.171.888/0001-89, CONTRATO N° 2023.76.66; VALDIR VIEIRA DE LIMA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.638.023-XX, CONTRATO N° 2023.76.67; EDVAN SILVA BARBOSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.159.293-XX, CONTRATO N° 2023.76.68; CÍCERA DOS SANTOS SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.499.683-XX, CONTRATO N° 2023.76.69; CÍCERO LOURENÇO GONZAGA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.375.453-XX, CONTRATO N° 2023.76.70; JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.744.793-XX, CONTRATO N° 2023.76.71; LEIDIANE PEREIRA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.565.033-XX, CONTRATO N° 2023.76.72; RAFAEL FERNANDES DE MOURA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.528.333-XX, CONTRATO N° 2023.76.73; MARIA AUXILIADORA ALVES DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.891.243-XX, CONTRATO N° 2023.76.74; ADRIANO SILVA PEREIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.033.603-XX, CONTRATO N° 2023.76.75; ERNANE TAVARES MONTEIRO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.661.363-XX, CONTRATO N° 2023.76.76; ANDRESSA RODRIGUES SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.253.213-XX, CONTRATO N° 2023.76.77, ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PARA O BEM COMUM, PORTADOR(A) DO CNPJ: 07.196.461/0001-20, CONTRATO N° 2023.76.78; CÍCERO VIEIRA LIMA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.706.443-XX, CONTRATO N° 2023.76.79; MARINA MATIAS DE OLIVEIRA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.180.213-XX, CONTRATO N° 2023.76.80; THAYS PEREIRA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.996.943-XX, CONTRATO N° 2023.76.81; CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.154.943-XX, CONTRATO N° 2023.76.82; RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALENCAR, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.731.883-XX, CONTRATO N° 2023.76.83; ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.781.623-XX, CONTRATO N° 2023.76.84; JOSÉ VERÍSSIMO DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.667.444-XX, CONTRATO N° 2023.76.85; LEANDRO BARBOSA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.528.993-XX, CONTRATO N° 2023.76.86; PABLO BRUNO CIRIACO BORGES DA CRUZ, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.718.084-XX, CONTRATO N° 2023.76.87; PATRÍCIA CUNHA FLOR, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.899.093-XX, CONTRATO N° 2023.76.88; ALCINEIDE ANDRÉ SANTANA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.861.393-XX, CONTRATO N°

2023.76.89; CÍCERO GOMES SOARES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.282.213-XX, CONTRATO N° 2023.76.90; CLÁUDIO ROBERTO CAETANO DE ALBUQUERQUE, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.592.228-XX, CONTRATO N° 2023.76.91; FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.067.773-XX, CONTRATO N° 2023.76.92; MANASSÉS LIMA DE SANTANA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.913.193-XX, CONTRATO N° 2023.76.93; GILBERTO NOGUEIRA DE SOUSA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.755.544-XX, CONTRATO N° 2023.76.94; ANTÔNIO CÂNDIDO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.278.913-XX, CONTRATO N° 2023.76.95; CÍCERO FLAUBERTO GOMES PINTO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.925.633-XX, CONTRATO N° 2023.76.96; MANOEL MESSIAS DIAS DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.655.673-XX, CONTRATO N° 2023.76.97; ANTÔNIO SEBASTIÃO GOMES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.995.583-XX, CONTRATO N° 2023.76.98; QUASARES PRODUÇÕES, PORTADOR(A) DO CNPJ: 39.629.453/0001-17, CONTRATO N° 2023.76.99; ELVIS ANTÔNIO BRITO GERÔME, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.842.612-XX, CONTRATO N° 2023.77.00; JOÃO GABRIEL MACHADO MONTEIRO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.274.213-XX, CONTRATO N° 2023.77.01; ANTÔNIO ANATANAEL GONZAGA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.723.813-XX, CONTRATO N° 2023.77.02; APARECIDO GONZAGA ALVES, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.699.323-XX, CONTRATO N° 2023.77.03; JOSÉ EVERALDO FERREIRA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.568.023-XX, CONTRATO N° 2023.77.04; MARIA FERREIRA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.020.724-XX, CONTRATO N° 2023.77.05; FRANCISCO GLÊDSON CABRAL, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.956.763-XX, CONTRATO N° 2023.77.06 E PETRÚCIO CABRAL FILHO, PORTADOR(A) DO CPF: XXX.222.173-XX, CONTRATO N° 2023.77.07. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO POSSIBILITARÁ A VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, OFERECENDO À POPULAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE UMA PROGRAMAÇÃO CULTURAL PLURAL, DIVERSA E AMPLA. DO FUNDAMENTO LEGAL: DA LEI 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: AS PARTES, JUSTAS E CONTRATADAS, PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ACORDAM EM PRORROGAR POR 12 MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, A CONTAR DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024. SIGNATÁRIOS: LUIS BARBOSA DA SILVA E OS ARTISTAS CREDENCIADOS.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 7 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretário de Saúde - SESAU*
Yago Matheus Nunes Araújo*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Darcya Alves Monteiro*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Marcelo de Sousa Pinheiro*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Luis Barbosa da Silva*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva